

Lido e Votado na ~~35ª~~ Sessão: 36ª

☒	Ordinária
☐	Extraordinária
☐	Solene

☒ Aprovado
☐ Reprovado

DIB/MS, em 08/12/25
15/12/25

.....
Ver. Presidente

.....
Ver. Secretário



EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

A- DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº. 16/2025.	
Autoria: Executivo Municipal	
Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	
Emenda n.º:	51/2026
Autoria Vereador:	Eder Alcantara Oliveira- PSDB
Valor R\$	25.000,00
Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Administração de Dois Irmãos do Buriti/MS, para ser aplicada na aquisição e realização de iluminação pública do campo de futebol da Comunidade da Aldeia Indígena Buriti, neste Município.	

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2026.	

C - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	04.122.0002.2022.0000
Especificação:	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Valor:	R\$ 25.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de dezembro de 2025.

Eder Alcantara Oliveira
Vereador – PSDB